

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **LOCAÇÃO VEÍCULOS**

#### **1. OBJETO**

1.1. O objeto para a contratação de serviços de locação de 01 (UM) veículos, sendo para disponibilização Credeq, para uso das demandas administrativas e serviços sociais da unidade.

#### **2. ESPECIFICAÇÕES DA LOCAÇÃO / VEÍCULOS:**

2.1. O serviço de locação de automóvel(eis) prestado/contratado deverá observar as seguintes condições e especificidades, obrigatoriamente, para o veículo locado:

1. Carro com motorização mínima de 1.0;
2. Direção elétrica ou hidráulica;
3. Ar condicionado;
4. Nas cores prata ou branca;
5. Carros do ano corrente à locação
6. Quilometragem ilimitada;
7. Possibilidade/permissão para adesivar as portas com o brasão ;
8. Carro com 4 portas;
9. Carro com seguro total, inclusive para terceiros;
10. Disponibilização de carro reserva em caso de sinistros e/ou manutenção temporária;
11. Caso tenham manutenções preventivas e corretivas que ultrapassem o período de 48 horas a contratada terá que enviar outro veículo para substituição do mesmo em 24 horas para não comprometer o bom andamento da unidade hospitalar;
12. Empresa contratada deverá ter assistência, ou sede (ou filial) no Estado de Goiás .

#### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

4. Motorista.

4.1. Por conta da contratante inclusive encargos trabalhistas

Diego Silva Nascimento de Oliveira  
Gerente Administrativo